

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
ERRATA Nº 002/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEMC**

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS  
BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE  
DIVINÓPOLIS 2026

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura – SEMC**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, para **prorrogar o prazo final de inscrições** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMC, que trata da concessão de auxílio financeiro aos Blocos de Rua do Pré-Carnaval de Divinópolis 2026, nos seguintes termos:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1. Fica **prorrogado o prazo final para inscrição**, anteriormente previsto **até às 12h do dia 16 de janeiro de 2026**, passando a vigorar o novo prazo **até às 13h do dia 20 de janeiro de 2026**, mantendo-se **inalteradas** as demais condições do edital.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente prorrogação fundamenta-se no **interesse público**, na observância aos princípios da **ampla participação, isonomia, publicidade, razoabilidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2.2. Considerando que o **prazo originalmente estabelecido entre a publicação do edital e o encerramento das inscrições** mostrou-se **insuficiente**, especialmente diante da **complexidade documental exigida**, da necessidade de organização interna dos blocos e da obtenção de certidões e documentos comprobatórios, entendeu-se necessária a ampliação do prazo, a fim de **não restringir a participação de potenciais interessados**.

2.3. Ressalta-se que a **prorrogação de prazos em editais culturais constitui prática recorrente e consolidada em diversos municípios brasileiros**, especialmente em chamamentos públicos voltados ao fomento cultural, quando verificada a necessidade de assegurar **maior competitividade, inclusão e efetiva democratização do acesso aos recursos públicos**.

2.4. Tal medida já foi adotada por **outros entes municipais em editais de natureza semelhante**, notadamente quando identificada a proximidade entre a data de publicação e o prazo final de inscrição, sem que isso implique prejuízo ao cronograma geral do evento ou à execução das políticas públicas culturais.

2.5. Destaca-se, ainda, que a presente prorrogação **não altera o objeto do edital, os critérios de seleção, os valores dos auxílios financeiros, nem o número de vagas**, preservando integralmente a segurança jurídica do certame.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMC que não conflitarem com o disposto nesta Retificação.

3.2. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOM** e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

Divinópolis, janeiro de 2026.

( Assinado Digitalmente)  
**MARDEY SOUSA RUSSO**  
Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**4236B3A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/01/2026. Edição 4195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>